



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 257/2018 DO ESTADO DO PIAUÍ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 03/2017 – PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES, que implantou a Audiência de Custódia na Comarca de Parnaíba, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 100ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09/03/2018, autorizou, por maioria, a prorrogação dos efeitos da Portaria GDPG nº 014/2018 e a inclusão no texto sobre os pontos facultativos e dias de não expediente forense;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG nº 177/2018, que prorrogou os efeitos da Portaria GDPG nº 014/2018 até 30 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 102ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 13/04/2018, autorizou a prorrogação dos efeitos da Portaria GDPG nº 177/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que o sorteio realizado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até o dia 30 de abril de 2018, na forma do artigo 2º da Portaria GDPG nº 014/2018, foi realizado antes da decretação de ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), vide Portaria GDPG nº 210/2018;

CONSIDERANDO que o dia 01 de julho de 2018 será domingo, e que o sorteio procedido pela Corregedoria Geral da Instituição é referente também aos finais de semana (sábado e domingo), na forma do artigo 2º da Portaria GDPG nº 014/2018;

RESOLVE:

INCLUIR os dias 30 de abril de 2018 (dia de não expediente) e dia 01 de julho de 2018 (domingo) no sorteio referente às Audiências de Custódia na Comarca de Parnaíba, a ser realizado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de

2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício